

**COORDENADORIA DAS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE PIRES DO RIO**



Autos 202500150935 - Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Comarca de Pires do Rio. Documento gerado por Adilson Alves Gonçalves, em 18/03/2025, às 15:22.
Movimento 6 - Ofício 2025002748310 - Assinado eletronicamente por Fabrício Roriz Hipólito, em 18/03/2025, às 14:42.

Autos Administrativos n. 202500150935

Ofício 2025002748310

Ofício Coordenadoria das Promotorias/Pires do Rio/GO

Pires do Rio/GO, 18 de março de 2025

A Sua Excelência, a Senhora

Ana Cláudia Saeta Mendes Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores de Pires do Rio

Ref.: PGA 202500150456

Senhora Presidente,

Por meio do presente, informo-lhe que será realizada **Correição Ordinária** nas Promotorias de Justiça de Pires do Rio/GO no período compreendido entre os dias 1º a 30/04/2025 do corrente ano, conforme **Edital de Correição Ordinária n.º 137, de 6 de março de 2025 (doc. anexo)**.

Outrossim, comunico-lhe que a abertura da correição será realizada presencialmente, no dia **10 de abril de 2025, às 16h, na sede das Promotorias de Justiça de Pires do Rio/GO** ^[1], de sorte que o Corregedor-Geral ou o Promotor (a) de Justiça Corregedor estará à disposição para receber reclamações, sugestões e reivindicações quanto aos serviços ministeriais prestados na Comarca.

Por fim, informo-lhe que a Corregedoria-Geral também receberá reclamações, críticas, sugestões e reivindicações por meio do e-mail institucional corregedoria@mpgo.mp.br, bem como pelos contatos telefônicos: **(62) 3243-8303 / (62) 3243-8295**.

Cordialmente.

FABRÍCIO RORIZ HIPÓLITO

Promotor de Justiça

Coordenador das Promotorias

[1] Avenida Maratá, Qd. 3, Lt. 1, Jardim João Monteiro de Godoy, Pires do Rio/GO, CEP 75200-000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Roriz Hipolito**, em **18/03/2025, às 14:42**, e consolidado no sistema Atena em 18/03/2025, às 15:22, sendo gerado o código de verificação e805a190-e653-013d-eb15-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

Autos Administrativos n. 202500126807

Edital 2025002313902

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 137, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, em cumprimento ao disposto no artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (RICGMP), **resolve publicar** o Edital de Correição Ordinária nº 137/2025, nos seguintes termos:

1. As correições ordinárias nas Promotorias de Justiça de **Águas Lindas de Goiás, Padre Bernardo/GO, Piracanjuba/GO, Pires do Rio/GO e Santa Cruz de Goiás/GO**, serão realizadas na modalidade **híbrida**, com a abertura do evento no **modo presencial** e a extração e verificação dos dados eletrônicos, bem como a análise qualitativa, no **modo virtual**, no período compreendido entre os dias **1º e 30/04/2025**;

2. O Corregedor-Geral do Ministério Público ou o(a) Promotor(a) de Justiça Corregedor(a) atuante na regional ou designado(a) para o ato receberá informações de qualquer pessoa do povo ou de autoridades locais quanto à atuação funcional dos promotores de justiça, auxiliares e estagiários com atribuições nos órgãos correccionados, em **sessão pública**, nos seguintes dias e horários:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	DATA	HORÁRIO PREVISTO	MODALIDADE
Águas Lindas de Goiás	30/04	9h	Presencial
Padre Bernardo	29/04	14h	Presencial
Piracanjuba	23/04	14h	Presencial
Pires do Rio	10/04	16h	Presencial
Santa Cruz de Goiás	10/04	14h	Presencial

3. Para o atendimento das comunicações previstas no artigo 42, inciso II, do RICGMP, e artigo 5º, § 3º, do Ato CGMP nº 113/2024, o(a) Coordenador(a) das Promotorias de Justiça, onde houver, ou o(a) Promotor(a) de Justiça responsável pela unidade, deverá **divulgar este edital** (modelo em anexo), conferindo a devida publicidade ao ato, bem como promoverá a cientificação quanto aos demais mecanismos eletrônicos de interlocução com este órgão correcional (e-mail institucional ou telefone), para o pertinente envio de reclamações, sugestões ou elogios;

4. O(A) Coordenador(a) das Promotorias de Justiça, onde houver, ou o(a) Promotor(a) de Justiça responsável pela unidade deverá também providenciar sala com capacidade suficiente para a acomodação da equipe correcional e demais autoridades e membros da comunidade que participarão

da audiência pública de abertura das Correições Ordinárias.

5. Deverá ser preenchido pelo(a) Promotor(a) de Justiça correicionado(a) o formulário eletrônico específico a ser acessado por meio do caminho "**INTRANET/CORREGEDORIA/e-Monitore**", no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente edital de correição no Diário Oficial do Ministério Público;

6. O(A) Promotor(a) de Justiça correicionado(a) será submetido(a) a entrevista particular e reservada com o Corregedor-Geral ou com o(a) Promotor(a) de Justiça Corregedor(a), oportunidade em que serão aferidas a regularidade e a produtividade das atividades desempenhadas, em atendimento às diretrizes de atuação resolutiva do Ministério Público, assentadas no artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 149/2016 e da Recomendação nº 54/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público;

7. A consulta aos processos, procedimentos, expedientes e informações sob a responsabilidade das promotorias de justiça correicionadas, será realizada por meio eletrônico, em escolha aleatória e por amostragem, contemplando os aspectos disciplinados no artigo 4º da Resolução CNMP nº 149, de 26 de julho de 2016, no que comportar acesso eletrônico;

8. Ficam **convocados para o ato** mencionado no item 2, de modo presencial, os(as) respectivos(as) promotores(as) de justiça, além de todos os integrantes do quadro de serviço auxiliar e ocupantes de cargos em comissão, em atuação e/ou lotação nas Promotorias de Justiça a serem correicionadas.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

SÉRGIO ABINAGEM SERRANO
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO ÚNICO

OFÍCIO Nº XXX/2025
Goiânia, XX de abril de 2025.

—
À Sua Excelência o Senhor
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal de XXXXXXXXXXXXX
Prefeitura de XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX/GO.